



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CONCORRÊNCIA Nº 097/2022

Objeto: Execução de ponte sobre o rio Cachoeira, interligação entre as ruas Aubé e Dr. Plácido Olímpio de Oliveira

Recebido em 10 de fevereiro de 2022, às 14h04.

Questionamento: [...] Na CONCORRÊNCIA Nº 097/2022, será aceito atestado parcial de uma ponte já em execução com mais de 80% concluída? [...]

Resposta: Cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de documentos. No entanto, o subitem 8.2 alínea "n" do edital, estabelece a comprovação que o proponente **tenha executado** obras de características compatíveis, ou seja, que não esteja em execução, portanto, não serão considerado atestados de obras em andamento.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 324/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2022, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011927888** e o código CRC **689F4A9D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.27796-5

0011927888v6